



Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Relatórios

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Modelos de Documento

Validação de Documentos

Dados de Mercado

[← CONSULTAR ESCLARECIMENTO](#)

Nome do Usuário

valdemir medeiros

Participante

PARTNER GESTÃO INTELIGENTE**Solicitação**

Solicitação criada às 10:52 em 24/04/2026

Solicitamos esclarecimento da Edital, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº AMS 002/2026 Prezados, Ao analisarmos a planilha orçamentária disponibilizada, verificamos a existência de inconsistências em alguns serviços, os quais aparecem com a indicação #N/D, aparentando tratar-se de erro de fórmula ou de vinculação em Excel. Tal ocorrência está prejudicando a análise global dos itens da obra, uma vez que a inconsistência foi identificada em campos essenciais da composição, especialmente nos seguintes dados: • descrição do material; • referência do item; • unidade de medida correspondente. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, os devidos esclarecimentos e, se cabível, a disponibilização de versão corrigida da planilha orçamentária, de modo a viabilizar a correta conferência, interpretação e precificação dos serviços previstos. Adicionalmente, solicitamos esclarecimento específico acerca dos itens: • PrópriCPU3301 - "PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (1,20 x 2,10)m (S/ACESSÓRIOS)" ; • CPU3308 - "REVESTIMENTO PARA PAREDE COM BARITA, E = 2 CM"; Tais itens são de elevada relevância para o adequado funcionamento da unidade de pronto-socorro, tendo em vista que se destinam à composição da sala de raio X, ambiente que demanda requisitos técnicos específicos de proteção radiológica. Em razão dessa importância, entendemos ser necessária maior transparência quanto à formação de seus custos. Solicitamos, portanto, que a Prefeitura promova a abertura da composição desses itens, uma vez que os códigos informados não correspondem, ao que se verifica, a composições pertencentes a tabelas públicas usuais de referência. Tal solicitação se justifica também pelo fato de termos identificado item semelhante em tabela pública com valor superior, o que demanda verificação dos insumos, coeficientes, unidades e premissas adotadas na composição apresentada. Como exemplo, destaca-se: • PrópriCPU3301 - PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (1,20 x 2,10)m (S/ACESSÓRIOS) Valor da planilha: R\$ 5.259,03 • Comparativo em tabela pública: ORSE 02/2026 – Código 12082 Descrição: Porta radiológica em madeira/madeira de lei, para pintura, dimensões 0,92 x 2,12 m, laminado de chumbo embutido, espessura de 2 mm, dobradiças reforçadas, fechadura autoblocante, marca Arouca, ref. 108449/40-Z-ZCE ou similar, maçaneta tipo alavanca, inclusive batentes de madeira. Valor de referência: R\$ 6.542,15 Verifica-se, nesse comparativo, que o item de referência pública apresenta valor R\$ 1.283,12 superior ao valor constante na planilha orçamentária, o que representa uma diferença aproximada de 24,40% em relação ao valor orçado para o item PrópriCPU3301. Ainda que se trate de item semelhante e não necessariamente idêntico, tal discrepância reforça a necessidade de revisão técnica e econômica da composição adotada. Diante disso, solicitamos não apenas a abertura das composições dos itens PrópriCPU3301 e CPU3308, mas também a revisão de todos os preços das composições próprias constantes da planilha orçamentária, especialmente daqueles itens que não possuam vinculação clara com tabelas públicas de referência, a fim de confirmar a coerência dos valores apresentados frente às exigências técnicas do objeto. Diante do exposto, solicitamos: 1. o esclarecimento das inconsistências identificadas na planilha, especialmente quanto às células que apresentam #N/D; 2. a disponibilização de versão corrigida da planilha, caso aplicável; 3. a abertura das composições dos itens PrópriCPU3301 e CPU3308, com detalhamento de insumos, coeficientes, unidades e critérios adotados; 4. a revisão dos preços de todas as composições próprias da planilha orçamentária; 5. a confirmação de que os valores lançados refletem adequadamente as exigências técnicas necessárias, especialmente quanto aos itens destinados à sala de raio X. Tais esclarecimentos são essenciais para garantir a correta análise técnica e econômica do orçamento, bem como para assegurar isonomia, transparência e segurança na formulação das propostas. Atenciosamente, São Paulo ,24 de abril de 2026 Valdemir Medeiros CPF 798.785.208-20

[VOLTAR](#)